



PORTARIA Nº 003/2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 111/2021 e nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

Flávio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 111/2021 e nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2022, sob a Presidência do Primeiro os seguintes membros:

- I – José Messias Soares – Presidente
- II – Alfredo Eurípedes Borges;
- III – Rosimône Teles Lourenço;
- IV – Keila Marques da Silva
- V – Verina da Costa Cardoso Pereira

§ 1º - Compete a Comissão de Licitação processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas.

§ 2º - A Comissão Permanente de Licitação incumbirá o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, suas alterações ou cancelamento.

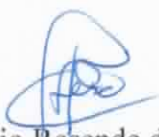
§ 3º - Deverá estar presente nas aberturas de Processos no mínimo 03 (três) membros acima nomeados;

§ 4º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte à ordem de nomeação dada neste artigo e assim, sucessivamente.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor presidente da referida comissão e demais membros, quando for o caso, autenticar documentos pertinentes ao setor de Licitação desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradoquara/MG, em 03 de Janeiro de 2022.


Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 03/01/2022
referente a revogação da
Portaria 111/2021
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município